



Publicado no Jornal _____
Jornal _____
Edição Nº _____

Lei Municipal nº 999, de 29 de dezembro de 2009

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE DUAS BARRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2010.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Duas Barras, para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:
- I** O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
 - II** O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculado;

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo 1
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

- Art. 2º** A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 32.252.107,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e cento e sete reais), desdobrada nos seguintes agregados:
- I** Orçamento Fiscal, em R\$ 22.664.734,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais);
 - II** Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.587.373,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e três reais);



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

- Art. 3º** As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.
- Art. 4º** A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

- Art. 5º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 32.252.107,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e cento e sete reais), desdobrada nos grupos de despesa, em conformidade com as Portarias Interministeriais nº 163, de 04 de maio de 2001, nº 325, de 27 de agosto de 2001 e Portaria nº 211, de 04 de junho de 2001 e demais portarias do Ministério da Fazenda, apresentando os seguintes agregados:
- I** Orçamento Fiscal, em R\$ 22.664.734,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais);
 - II** Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.587.373,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e três reais);
- Art. 6º** Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

- Art. 7º** A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

- Art. 8º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

- I** Anulação parcial ou total de dotações;
 - II** Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
 - III** Excesso de arrecadação em bases constantes.
- § Único Incluem-se na base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 9º** A utilização das dotações com origem de recursos em convênios fica condicionada à celebração dos instrumentos.

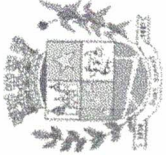
Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

- Art. 10** Poderão ser realizadas alterações na estrutura do Poder Executivo, com vistas a conferir maior agilidade à máquina administrativa, desde que sem aumento da despesa prevista nesta Lei para o Órgão no qual ocorra mudança.
- Art. 11** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 12** O Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, divulgará por unidade orçamentária para cada órgão, que integram o orçamento de que trata esta Lei, os Quadros de Detalhamento da Despesa, especificando para cada categoria de programação, os elementos de despesas e os respectivos desdobramentos.
- Art. 13** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 29 de dezembro de 2009


Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito





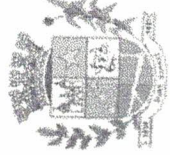
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA E RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01. RECEITAS CONSOLIDADAS (ADM.DIRETA, FUNDOS E IAPDB)		
1.1 Receitas Correntes		26.875.256,00
1.2 Receitas de Capital		4.567.200,00
1.3 Receitas Intra-Orçamentária		809.651,00
TOTAL GERAL.....		32.252.107,00

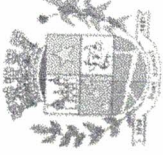
(*) - Inclusive Receita de Contribuição (Plano de Seg. do Servidor) e demais receitas correntes do Instituto - IAPDB.



ANEXO II

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL COM DETALHAMENTO POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	26.875.256,00
Receita Tributária	688.551,00
Receitas de Contribuições	949.229,00
Receita Patrimonial	694.624,00
Receita Agropecuária	5.000,00
Receita Industrial	5.000,00
Receita de Serviços	38.500,00
Transferências Correntes	28.071.821,00
Outras Receitas Correntes	144.597,00
(Dedução p/FUNDEB)	-3.722.066,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.567.200,00
Alienação de Bens	9.500,00
Transferências de Capital	4.551.000,00
Outras Receitas de Capital	6.700,00
RECEITA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	809.651,00
Receita Corrente - Intra-Orçamentária	809.651,00
TOTAL =>	32.252.107,00



ANEXO III

DESPA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	Ordinários	Vinculados	TOTAL
01 - Legislativa	1.429.994,00	-	1.429.994,00
04 - Administração	1.980.649,00	1.128.583,00	3.109.232,00
06 - Segurança Pública	304.088,00	2.409,00	306.497,00
08 - Assistência Social	502.262,00	576.183,00	1.078.445,00
09 - Previdência Social	1.198.474,00	1.065.036,00	2.263.510,00
10 - Saúde	4.422.955,00	1.822.463,00	6.245.418,00
12 - Educação	2.408.169,00	4.081.164,00	6.489.333,00
13 - Cultura	223.609,00	10.741,00	234.350,00
15 - Urbanismo	1.019.198,00	3.360.115,00	4.379.313,00
16 - Habitação	-	883,00	883,00
17 - Saneamento	1.308,00	23.201,00	24.509,00
18 - Gestão Ambiental	199.851,00	313.337,00	513.188,00
20 - Agricultura	706.015,00	1.374.054,00	2.080.069,00
23 - Comércio e Serviços	159.868,00	481.847,00	641.715,00
26 - Transporte	648.072,00	672.741,00	1.320.813,00
27 - Desporto e Lazer	18.036,00	524.437,00	542.473,00
28 - Encargos Especiais	571.745,00	33.414,00	605.159,00
SUBTOTAL =>	15.794.293,00	15.470.608,00	31.264.901,00
77 - RESERVA DO RPPS	1.000,00	855.577,00	856.577,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.468,00	83.161,00	130.629,00
TOTAL =>	15.842.761,00	16.409.346,00	32.252.107,00

ANEXO IV

ÓRGÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
01 – Câmara Municipal	1.429.994,00	-	1.429.994,00
SUBTOTAL	=> 1.429.994,00	-	1.429.994,00
PODER EXECUTIVO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
02 – Gabinete do Prefeito	385.048,00	21.770,00	406.818,00
03 – Secretaria Municipal de Governo Administração e Planejamento	595.118,00	1.251.247,00	1.846.365,00
04 – Procuradoria Jurídica	125.996,00	1.005,00	127.001,00
05 – Secretaria Municipal de Fazenda	1.073.390,00	140.536,00	1.213.926,00
06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	430.004,00	1.990.141,00	2.420.145,00
07 – Secretaria Municipal de Educação e Esporte	2.408.169,00	1.111.134,00	3.519.303,00
08 – F.U.N.D.E.B.	-	2.970.030,00	2.970.030,00
09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	241.645,00	535.315,00	776.960,00
0901 – Fundo Municipal de Turismo	159.868,00	481.710,00	641.578,00
10 – Assistência e Previdência	1.066.474,00	33.414,00	1.099.888,00
11 – Secretaria Municipal de Agricultura	706.015,00	1.374.054,00	2.080.069,00
12 – Secretaria Municipal de Transporte	645.206,00	1.394.166,00	2.039.372,00
13 – Fundo Municipal de Saúde	4.422.955,00	1.822.463,00	6.245.418,00
14 – Fundo Municipal de Assistência Social	375.968,00	567.435,00	943.403,00
15 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	126.294,00	9.631,00	135.925,00
16 – Fundo Municipal de Criança e Adolescente	54.244,00	248.386,00	302.630,00
18 – Secretaria Distrital de Monnerat	590.502,00	120.675,00	711.177,00
19 – Defesa Civil	304.088,00	2.409,00	306.497,00
20 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	94.607,00	18.951,00	113.558,00
2001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	51.000,00	46.000,00	97.000,00
21 – Secretaria Municipal de Controle Interno	100.708,00	4.350,00	105.058,00
SUBTOTAL	=> 13.957.299,00	14.144.822,00	28.102.121,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	47.468,00	83.161,00	130.629,00
SUBTOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	=> 14.004.767,00	14.227.983,00	28.232.750,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
17 – IAPDB	407.000,00	1.325.786,00	1.732.786,00
99 – RESERVA DO RPPS	1.000,00	855.577,00	856.577,00
SUBTOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	=> 408.000,00	2.181.363,00	2.589.363,00
TOTAL GERAL	=> 15.842.761,00	16.409.346,00	32.252.107,00

PROJEÇÃO DAS RECEITAS - EXERCÍCIO DE 2.010.**TABELA I
MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - VALORES CONSOLIDADOS
PROJEÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS (2010)
Receitas Estimadas 2010**

Ano	R\$ correntes
Receitas Correntes	31.406.973,00
Receitas Tributárias	688.551,00
Impostos	656.861,00
IPTU	165.000,00
IRRF	231.046,00
ISS	224.735,00
ITBI	36.080,00
Taxas	30.690,00
Contrib. De Melhoria	1.000,00
Receita de Contribuições	1.758.880,00
Contribuições Previdenciárias - Intra-Orçamentárias	809.651,00
Contribuições Previdenciárias - Patronal	749.436,00
Contribuições Previdenciárias - Inativo	1.000,00
Outras Contribuições Previdenciárias	6.000,00
Contribuições Econômicas	192.793,00
Receita Patrimonial	694.624,00
Receita de Aplicações Financeiras	693.624,00
Receitas Imobiliárias	1.000,00
Receita Agropecuária	5.000,00
Receita Industrial	5.000,00
Receita de Serviços	38.500,00
Transferências Correntes	28.071.821,00
Transf. Intergovernamentais	28.071.821,00
Transf. da União	10.912.248,00
Cota-parte do Imp. S/ Ouro	0,00
Cota-parte do ITR	5.000,00
Cota-parte do FPM	5.575.859,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	72.149,00
Royalties - Rec. Naturais - CEFEM	100,00
Royalties do Petróleo	3.448.092,00
Cota parte Fundo Especial Petróleo	53.523,00
Demais Transferências da União (FNDE, PNAE, EDUCAÇÃO)	628.126,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO	32.100,00
TRANSF. CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	12.000,00
FNS-SUS	791.956,00
FNAS - UNIÃO	248.343,00
Outras transf. da União	45.000,00
Transf. dos Estados	17.159.573,00
Cota-parte do IPVA	144.705,00
Cota-parte do ICMS	12.514.020,00
Cota-parte do IPI-ex	298.609,00
CIDE - Contr. Interv. Domínio Econômico	17.078,00
Cota-parte Compens. Financ. Royalties	603.151,00
Outras transf. dos Estados	10.000,00
SUS - ESTADO	406.126,00
Transf. Dos Recursos do FUNDEB	2.954.384,00
Demais Transferências do Estado (Convênios)	68.500,00
FNAS - ESTADO	143.000,00
Outras Receitas Correntes	144.597,00
Multas e Juros de Mora	28.300,00
Indenizações e Restituições	63.498,00
Receitas da Dívida Ativa	45.499,00
Outras Receitas Correntes	7.300,00
Receitas de Capital	4.567.200,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	9.500,00
Amort. de Empréstimos/ Financ.	0,00
Transf. de Capital	4.551.000,00
Transf. Intergovernamentais	0,00
Transf. de Convênios da União	2.283.000,00
Transf. de Convênios do Estado	2.268.000,00
Outras Transferências	0,00
Outras Receitas de Capital	6.700,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	35.974.173,00
Deduções - Fundeb	-3.722.066,00
Disponibilidades Líquidas	32.252.107,00
APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	31.406.973,00
(-) DEDUÇÕES FUNDEB	(3.722.066,00)
(-) DEDUÇÕES CONTR. PREV. SERV. (IAPDB) - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(1.559.087,00)
Receita Corrente Líquida - ESTIMATIVA - 2010	26.125.820,00

TABELA II
MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2010
ESTIMATIVA

	R\$ Mil Correntes	
	DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS
Pessoal Ativo (A)		2.010
Pessoal Inativo e Pensionistas (B) *		12.688.876
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais), referente ao período de apuração (C)		1.113.140
(-) Inativos com recursos vinculados (D)		3.000
(-) Indenizações por Demissão (E)		(978.360)
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1.º) (F)		1.000
		2.045.038
DESPA LÍQUIDA TOTAL (G) = (A+B)-(C+D+E+F)		14.872.694
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (H)		26.125.820
DESPA LÍQUIDA TOTAL / RCL (I=G/H)		56,9%

*- Aposentados e Pensionistas pagos com recursos vinculados, deduz da RCL.

TABELA III

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2010

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

R\$ Correntes	
RECEITA	VALOR
	2010
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	656.861,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	165.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	231.046,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	224.735,00
Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	0,00
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	36.080,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	10.423.586,40
Cota-parte do ICMS - Valor Líquido	10.011.216,00
Cota-parte do IPVA	115.764,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	57.719,20
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Líquido	238.887,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	4.464.687,20
Cota-parte do FPM - Valor Líquido	4.460.687,20
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00
Cota-parte do Imposto sobre Operações de Crédito e Comercialização do Ouro	0,00
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEF (D)	3.722.068,40
ICMS - Valor Retido	2.502.804,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	14.429,80
FPM - Valor Retido	1.115.171,80
IPI-EXP - Valor Retido	59.721,80
IPVA - RETIDO	28.941,00
ITR - RETIDO	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (E)	44.499,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA (F)	24.300,00
TOTAL DA RECEITA (F) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E) + (F)	19.336.002,00
VALOR MÍNIMO (G) = 25% X ((A) + (B) + (C) + (D) + (E) + (F) + (G))	4.834.000,50
APLICAÇÃO EFETIVA - EDUCAÇÃO - ORÇAMENTO - 2010	5.492.313,00
TRANSFERÊNCIA - ADICIONAL - FUNDEF (3.722.066,00 - 2.954.384,00)	767.682,00
TOTAL GERAL APLICADO - ORÇAMENTO - 2010 - R\$	6.259.995,00
TOTAL GERAL APLICADO - ORÇAMENTO - 2010 - %	32,4%

TABELA IV

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

EMENDA CONSTITUCIONAL No.29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2010

	RECEITA ESTIMADA	R\$ Correntes
Receita Tributária (A)		2010
		656.861,00
IPTU		165.000,00
IRRF (Art.158, CF/1998)		231.046,00
ITBI		36.080,00
ISS		224.735,00
IWC		0,00
Transferências Constitucionais (B)		18.610.342,00
ITR (Art.158, CF/1998)		5.000,00
IPVA (Art.158, CF/1998)		144.705,00
ICMS (Art.158, CF/1998)		12.514.020,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96		72.149,00
FPM (Art.159, CF/1998)		5.575.859,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)		298.609,00
Total Receitas (C) = (A) + (B)		19.267.203,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (D)		44.499,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA (E)		24.300,00
TOTAL DA RECEITA (F) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E)		19.336.002,00
Participação (H) = MÍNIMO - 15 %		2.900.400,30
APLICAÇÃO EFETIVA - SAÚDE - ORÇAMENTO - 2010		4.436.935,00
TOTAL GERAL APLICADO - ORÇAMENTO - 2010 - %		22,9%

TABELA V

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EMENDA CONSTITUCIONAL No.25

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2010

	R\$ correntes	
	RECEITA	ANO
Receita Tributária (A)	673.508	2009
IPTU	159.732	
IRRF (Art.158, CF/1998)	233.920	
ITBI	36.080	
ISS	220.475	
IVVC	-	
TAXAS	23.301	
Transferências Constitucionais (B)	17.159.746	
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	
ITR (Art.158, CF/1998)	3.254	
IPVA (Art.158, CF/1998)	139.320	
ICMS (Art.158, CF/1998)	11.336.949	
FPM (Art.159, CF/1998)	5.120.609	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	280.414	
DESONERAÇÃO - ICMS - LC Nº 87/96	69.539	
CIDE (ART. 159, CF/88)	17.078	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	192.583	
Total (C) = (A) + (B)	17.833.254	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (D)	27.106	
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS (E)	842	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (F)	13.724	
Total Geral (I) = (C) + (D) + (E) + (F) + (G) + (H)	17.874.926	
(*) Ano anterior ao de Limite da Despesa - Projeto de LOA		
Percentual para cálculo		
Limite da Despesa		
Legislativo Total (D) 8,0% de (C)	1.429.994	
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)	1.000.996	

